



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

OFÍCIO PRE LEG Nº 0319/2023

Petrópolis, 10 de Maio de 2023

Senhor Prefeito,

Pelo presente encaminho a V.Ex^a. o Autógrafo de Lei do Projeto de Lei CMP Nº 4927/2022, que "PROÍBE A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", de autoria dos Vereadores Fred Procópio e Hingo Hammes, tendo em vista o Veto Total GP 186/2023 - CMP 2068/2023 ter sido **REJEITADO** em reunião realizada em Sessão Ordinária de 09/05/2023.

Sem mais, renovo os protestos de estima e consideração.

JÚNIOR CORUJA
Presidente

Exmo. Sr.
Rubens José França Bomtempo
Prefeito
E/M

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
0c2f03b551b0398760fc2953e67e50ededb06fafd4ccfa5d523edc376cf66ef1